

**PORTARIA Nº. 180/2016**  
**De 22/02/2016**

**ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA PIOVEZAN, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Decreto nº026/2016 de 15/01/2016;

DECIDE:

Art. 1º- Alterar a carga horária da Servidora Pública Municipal **SANDRA PIOVEZAN**, ocupante do cargo de Professora 20 horas, para 40 horas semanais, durante o ano letivo de 2016, de acordo com o Decreto nº026/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 22 de Fevereiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada